



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 265/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de substituição de itens para a Maternidade Alvorada, em Manaus/AM, mediante proposta do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2017 do Ministério da Saúde, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, a qual informa em seu art. 3º que o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual;

CONSIDERANDO art. 6º, que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF);

CONSIDERANDO que os itens que serão substituídos constam da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM e há justificativa quanto à necessidade atual e razão da substituição dos materiais;

CONSIDERANDO o processo Nº 00325/2021-SIGED que dispõe sobre substituição de itens para a Maternidade Alvorada, em Manaus/AM, mediante proposta do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Jani kenta Iwata, tendo em vista as informações constantes do processo e o cumprimento da Resolução.

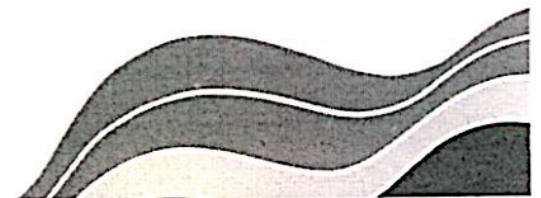
RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da aquisição dos itens listados no quadro 2.

| QUADRO 02 - ITENS PARA AUTORIZAÇÃO | | | |
|--|---|-----------|------------------|
| Foco Refletor Ambulatorial - Ambiente: Consultório da admissão | 2 | 483,00 | 966,00 |
| Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis – Ambiente: Agência Transfusional | 1 | 14.709,00 | 14.709,00 |
| Freezer vertical até 200L – Ambiente: PCLH | 1 | 2.101,00 | 2.101,00 |
| Ar condicionado 2400 – opção2 - Ambiente: ACR | 1 | 3.080,00 | 3.080,00 |
| Ar condicionado 1200 – opção 1 - Ambiente: Posto de extração de leite. | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| TOTAL | | | 22.589,00 |

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 265/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

